



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 14/2022 – DAJ/UTACP

8.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/2001

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 8.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/2001, de 17 de agosto de 2001, de que é titular **José Carlos, Lda.**, do prédio sito no lugar de **Cotovia**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 05695 e inscrito na matriz sob o artigo 277, da Secção M, da mesma freguesia. O presente aditamento ao alvará titula a 8.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 34/1999L, requerida por **Pedro Miguel Viegas da Conceição Leocádio**, residente na Rua Guerra Junqueiro n.º 46, Cotovia, 2970-853 Sesimbra, contribuintes n.º 225 939 797, proprietário do lote n.º 24, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 10590, da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz urbana n.º 18314, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 10 de novembro de 2021.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:

1.1. A área total de construção, passa de **7.105,00 m²** para **7.119,00 m²**.

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 24:

2.2. A área de construção do lote (STP), passa de **137,00 m²** para **151,00 m²**;

2.3. O índice de construção do lote, passa de **0,86** para **0,94**.

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o anexo I - Planta.

Paços do Município de Sesimbra, 07 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.